



Guaratinguetá, 03 de julho de 2024.

Ofício C. n° 192/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.674, de 03.07.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0129/1110-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0016/2024, que dispõe sobre a regularização e denominação de espaço destinado a oferecer serviços de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.674, de 03 de julho de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

